



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 356/26

EMENTA: ROÇADA E LIMPEZA ÀS MARGENS DA ESTRADA UNIÃO INDÚSTRIA (LMG-874), SENTIDO CEDOFEITA

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 11/05/26
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de realização de roçada e limpeza às margens da Estrada União Indústria (LMG-874), no trecho compreendido entre a segunda travessia (coordenadas: 21°51'20.0"S 43°18'31.9"W) e o início do bairro Cedofeita (coordenadas: 21°50'34.5"S 43°18'43.3"W).

A medida visa melhorar as condições de visibilidade e segurança no trecho indicado, além de contribuir para a conservação do espaço e melhor trafegabilidade da via.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2026.


Daniel Ronnie Franco
- Ronzinho Gás -
Vereador

Justificação: a presente indicação justifica-se pela necessidade de manutenção das margens da Estrada União Indústria (LMG-874), tendo em vista o crescimento da vegetação no trecho indicado.

Conforme verificado no local, a vegetação encontra-se avançando sobre as margens da via, reduzindo a visibilidade dos usuários e comprometendo a segurança, especialmente em um trecho estreito e sem acostamento adequado.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiiasbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

Além disso, observa-se a utilização das margens por pedestres, o que torna ainda mais necessária a realização de roçada e limpeza, a fim de garantir melhores condições de circulação e reduzir a exposição ao tráfego de veículos.

Dessa forma, a intervenção mostra-se essencial não apenas para a conservação do espaço, mas principalmente para a segurança viária e dos pedestres que utilizam o trecho.